



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 241 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 15 de dezembro de 2015.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO

ELÂNIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO

JEFFSON ALVES

IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA

IVANILSON NONATO PESSOA

---

## **1 – CPL**

- ***Aviso de Homologação e Adjudicação – Tomada de Preços Nº 2/2015-0003***

**Vide próxima página**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2015 – Nº. 241 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Terça-Feira – 15 de dezembro de 2015.

## CPL

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2/2015-0003. Objeto: Contratação dos serviços de reforma da Escola Municipal Abraão Cavalcante Bessa, localizada na Rua Joaquim Pereira, nº 314, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico que constitui o Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que a empresa **DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME** foi vencedor da licitação, com o valor total de R\$ 70.516,45 (setenta mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA.

Taboleiro Grande/RN, 14 de dezembro de 2015.

Andreilton Alves de Souza

**PRESIDENTE DA CPL**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**